DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288582B3594A46

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N.º 178/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Declara Recesso no âmbito das Repartições Públicas Municipais, entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 02 de janeiro de 2022, em virtude das festividades, de Natal e passagem de Ano Novo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO que a decretação de Recesso de Final de Ano nas Repartições e Órgãos na Administração Pública Municipal, além de não causar prejuízo proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada por Estados e Municípios da federação brasileira;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas do Município de Floriano, entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 02 de janeiro de 2022, em virtude das comemorações natalinas e passagem de Ano Novo.

Paragrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, serviços relacionados à COVID-19 e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho especifico.

Art. 2º Cabe a cada secretário(a), disciplinar a jornada de trabalho dos servidores lotados na sua secretaria, decidindo inclusive acerca da aplicação ou não do disposto no art. 1º.

Art. 3º Não serão prejudicados os prazos licitatórios, mantidos, dessa forma, todos os serviços da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Os prazos das eventuais Consultas Públicas abertas continuam vigentes, não sendo prejudicados pelo recesso.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 177/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo
Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Id:0F8BCAFB10E349FC

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, por intermédio do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES, faz saber aos interessados que o prazo de Consulta Pública estipulado no Aviso de Consulta Pública publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição IVCDLXIX, que circulou no dia 14 de dezembro de 2021, será alterado, ficando estabelecido o período de 22/12/2021 a 01/02/2022 para o envio de eventuais contribuições e sugestões. Dessa forma, os referidos documentos serão disponibilizados no site da Prefeitura de Floriano (www.floriano.pi.gov.br) no período compreendido entre os dias 22/12/2021 a 01/02/2022 devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados ser encaminhados até a data limite de 01 de fevereiro de 2022. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas e Concessões através do e-mail: governo@floriano.pi.gov.br.

Floriano, Estado do Piauí, 20 de dezembro de 2021.

Bento Viana de Sousa Neto
Presidente do CGPPPC

Id:125255EBCBF74F6B

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008508/2021.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO QUE SEDIÁRA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL.

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Tomada de Preços nº 016/2021, que tem como objeto a execução dos serviços de construção do espaço físico que sediará o Fundo de Previdência Municipal de Floriano-PI, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária e Edital, com o fim de receber os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas de preços das licitantes interessadas em participar do certame em referência. Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação desejou boas-vindas à Comissão e aos licitantes presentes. Na sequência foi registrada a presença do Senhor Márcio Gonçalves Veras de Araújo, Gerente do Fundo de Previdência de Floriano-PI. Compareceu para participação deste procedimento a empresa:

CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 04.221.954/0001-85, representada pelo Sr. Francisco Neto Carvalho Alencar, CPF: 034.844.133-95.

Dando prosseguimento, foram recebidos os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame. Em seguida, foi realizado o credenciamento, conforme Termo que integra à presente ata. Superado o credenciamento, a comissão recebeu os envelopes de documentos de habilitação e envelopes de propostas de preços da participante os mesmos foram lacrados e rubricados pelos presentes. Prosseguindo, a Presidente solicitou a suspensão da sessão e informou ao representante que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação e se possível o envelope de propostas de preços ocorrerá no dia **14/01/2021 ás 08:30h**, ao tempo que a licitante ficou noticiada e ciente desta data. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Márcio Gonçalves Veras de Araújo
Gerente do Fundo de Previdência de Floriano-PI

Edelson do Nascimento
Membro da CPL/PMF

Ângela Emanuely Damas
Membro da CPL/PMF

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Nº	EMPRESA	CREDENCIADO	ASSINATURA
01	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS CNPJ: 04.221.954/0001-85	Francisco Neto Carvalho Alencar	

Id:05D4E4B0821D5172

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000233/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **384/2021 – SMS**, firmado entre o Município de Floriano/PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI e a empresa **CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.605.174/0001-71, estabelecida na, Quadra E, Conjunto Pedro Simplício, Casa 17 –A, Floriano-PI, representada pela Sra. Cristiani de Sousa Reis, CPF Nº 959.859.993-00.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.380,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2041, 2040, 2152- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001, 213, 214.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, contado da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pelo CONTRATADO a empresa CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.605.174/0001-71, representada pela Sra. Cristiani de Sousa Reis, CPF Nº 959.859.993-00.